



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº 1000/2015/CGM
PROCESSO Nº 120815-02
1º T.A AO PP. Nº 18/2014-PMM-PP-SEMED

Nº CONTRATO	EMPRESA
Nº 009/2014- PMM-PP-SEMED	ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 18.644.678/0001-72

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS:

ANÁLISE CONCLUSIVA

Trata-se de análise conclusiva a respeito do 1º Termo Aditivo do processo administrativo que deflagrou o processo licitatório denominado Pregão nº 018/2014 – PMM-PP-SEMED, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 009/2014 – PMM– PP-SEMED, firmado entre a Prefeitura Municipal de Marituba e ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME.

Os autos contendo o contrato foram autuados contendo Ofício nº 01049A/2015-GAB-SEMED, solicitando a autorização para a prorrogação do prazo de vigência; Contrato Original; Ata da Sessão de Licitação do Pregão nº 18/2014-MM-PP-SEMED; Termo de Apostiamento alterando a dotação orçamentária e o valor contratado se fundamentando no reequilíbrio econômico financeiro do contrato; Ofícios da Secretaria Municipal de Educação a supracitada empresas perguntando sobre o aceite quanto a prorrogação; Resposta da empresa aceitando o Aditamento do Contrato; Autorização para a realização do Termo Aditivo assinado pelo Prefeito; Parecer Jurídico assinado pela advogada Maria Aparecida Silva – OAB/PA 11.134; Publicação do Extrato do Contrato publicado no D.O.U nº 214 no dia 10/11/2015.

No mais, fora apresentado dotação orçamentária por onde ocorrerão as despesas a seguir discriminada:

EXERCÍCIO: 2015

FONTE DO RECURSO: 0.1.19 – PART. REC. DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS desn.);

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DEDUCAÇÃO - SEMED;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº 1000/2015/CGM
PROCESSO Nº 120815-02
1º T.A AO PP. Nº 18/2014-PMM-PP-SEMED

Nº CONTRATO	EMPRESA
Nº 009/2014-PMM-PP-SEMED	ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 18.644.678/0001-72

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0005.2013.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

SUB – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.04 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS.

EXERCÍCIO: 2015

FONTE DO RECURSO: 0.1.38 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB;

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.04 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2100.0000 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%);

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

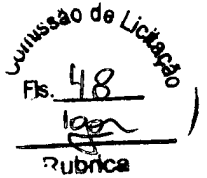
SUB – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.04 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS.

Ressaltamos que a documentação relativa a Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica – Financeira, Regularidade Fiscal da empresa em tela que foram juntadas, estão válidas até o momento da assinatura do supracitado Termo Aditivo.

Mesmo não estando presentes nota de empenho e lastro orçamentário, já fora apresentada justificativa pelo setor responsável no qual explica que por modificações feitas no sistema de prestação de contas denominado Mural/TCM-PA, este órgão de controle externo somente expedirá chave capaz de gerar a nota de empenho e consequente lastro orçamentário, após a emissão do parecer desta Controladoria Interna.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº 1000/2015/CGM
PROCESSO Nº 120815-02
1º T.A AO PP. Nº 18/2014-PMM-PP-SEMED

Nº CONTRATO	EMPRESA
Nº 009/2014-PMM-PP-SEMED	ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 18.644.678/0001-72

Por todo o exposto, opinamos favoravelmente pelo aditamento do Contrato nº 009/2014-PMM-PP-SEMED, firmado com a empresa ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME, no que tange a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses de reposição de gás (GPL) de cozinha 13 kg, para assim continuar a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Redes de Ensino da cidade de Marituba/PA.

Marituba (PA), 16 de Dezembro de 2015.

Michelle Medina
Analista

De Acordo,

Demétrius Lucena
Controlador Geral